



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Brasileia
Processo: 07000200520218010003
Classe do Processo: Pedido de Diligências
Data/Hora: 27/04/2022 16:14:13

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Arquivos

Petição: 2787315_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01 - 1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRASILEIA/AC

Processo: 07000200520218010003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALCIMAR RAMOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a atualização do cálculo da guia de custas finais, pois o prazo de validade do cálculo selecionado expirou em 08/04/2022, impossibilitando a efetuação do pagamento da guia.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BRASILEIA, 27 de abril de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC